

DECRETO Nº 184/2023
De 13 de Março de 2023

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ANA THEREZINHA DE JESUS LEITE MARQUES, CPF de nº: 075.XXX.XXX-14, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 13 de Março de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 185/2023
De 13 de Março de 2023

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ANDREA EVANGELISTA DA MOTA, CPF de nº: 972.XXX.XXX-53, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 13 de Março de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal